

**PORTARIA Nº 328/SG/2013**  
**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **UBIRATAN GROSS ALENCASTRO**, Coordenador dos Fiscais Sanitários, para apurar responsabilidades conforme denúncia da Servidora Marisa de Fátima Carvalho dos Reis, em que exerce atividades na Vigilância Sanitária, diz que vem sendo prejudicada no seu trabalho, nas tarefas concedidas, que não tem como cumprir, pois não tem veículo para uso próprio, que o veículo é usado por outros fiscais, que não possui computador próprio e outros equipamentos, fato que atrapalham o desempenho de suas funções. Diz ainda que os horários de outros fiscais são alternados no livro ponto, para os mesmos receberem horas extras, sendo que a planilha de plantão favorecem os outros fiscais, conforme documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores, JEFERSON MAURÍCIO RENZ, CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI e CARLA JANICE TIMM, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE  
OLIVEIRA, em 11 de dezembro de 2013.

**LUIZ GHELLAR**  
**Secretário de Administração**